

RELATÓRIO

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE A REFORMA DA POLITICA NACIONAL DE TERRA EM MOCAMBIQUE

Experiências, Expectativas e Aprendizagens Globais de Reforma da Terra

09 DE JUNHO DE 2021

- MAPUTO -



CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE REFORMA DE TERRA
EXPERIÊNCIAS, EXPECTATIVAS E APRENDIZAGENS GLOBAIS
DE REFORMA DE TERRA

Hotel VIP Maputo 8^h De Junho

ASCUT
Aliança da Sociedade Civil contra
Usurpação de Terra em Moçambique

Organização ASCUT

Apoio MINEC - GON PAANE UNIÃO EUROPEIA



Organizada por:

- ASCUT -

-Aliança da Sociedade Civil Contra Usurpação de Terra -

I. INTRODUÇÃO

Teve lugar no dia 09 de Junho de 2021, no Hotel VIP, em Maputo, a Conferência Internacional sobre a Reforma da Política Nacional de Terra em Moçambique, evento organizado pela Aliança da Sociedade Civil Contra Usurpação de Terras (ASCUT), onde participaram presencialmente e virtualmente cerca de 85 pessoas, das quais, 40 mulheres e 35 homens.

Dos participantes, estiveram vários actores envolvidos e interessados na temática Terra, de entre Organizações da Sociedade Civil (OSC), Representantes do Governo, concretamente a Direcção Nacional de Terras (DINAT- CRPNT) do Ministério da Terra e Ambiente (MTA), União Europeia, Académicos, Pesquisadores, Estudantes e demais interessados. De referir que ASCUT, organizadora do evento, esteve representada por parte das suas organizações membros nomeadamente: CARE Internacional Moçambique, ActionAid Moçambique, Justa Paz, UNAC, ORAM-Maputo, CTV, Fórum Mulher, GTO.

1.1. Objectivo Principal:

O objectivo principal deste evento foi de proporcionar um espaço de debate inclusivo entre as Organizações da Sociedade Civil nacionais e internacionais, Instituições Académicas e o Governo, para buscar experiências sobre modelos seguros de reforma de terra.

1.2. Objectivos específicos:

- ✓ Discutir sobre a viabilidade e racionalidade (social, jurídica, etc.) da colaterização do DUAT no processo de Revisão da Política Nacional de Terras, explorando também experiências internacionais, em especial da Etiópia;
- ✓ Colher dados, evidências para alimentar a elaboração do Policy Brief da ASCUT sobre o processo de RPNT;
- ✓ Colher experiências regionais e internacionais sobre a colaterização e transmissibilidade do DUAT com base no debate ligado ao processo de RPNT;
- ✓ Esclarecer os principais aspectos jurídicos (negativos e positivos) de uma maior flexibilização da transmissibilidade dos títulos de DUAT com base no quadro legal;
- ✓ Perceber a perspectiva das comunidades rurais e associações de camponeses à volta dos mercados de terra;
- ✓ Reflectir sobre o potencial conflito de interesse á volta da composição da Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras;

II. DESENVOLVIMENTO

A Conferência Internacional sobre a Reforma da Política Nacional de Terra em Moçambique (CIRPNTM) iniciou com notas de boas vindas proferidas pela Directora Executiva da Justa Paz (Secretariado da ASCUT), tendo dito que ASCUT é um dos parceiros da Comissão da Revisão da Política Nacional de Terra (CRPNT) e tem desenvolvido actividades cuja finalidade passa em contribuir com acções concretas para tornar o processo da Revisão da Política Nacional de Terra (RPNT) inclusivo, democrático, onde os diferentes segmentos da sociedade participem activamente nas discussões e que os seus pontos de vista em volta deste processo sejam respeitados e tomados em consideração, e a conferência é parte das várias acções da ASCUT.

Como perspectivas do evento espera-se ouvir da comissão responsável deste processo e das Organizações da Sociedade Civil (OSC) como decorreu a primeira fase, quais foram as

lacunas e desafios encontrados e de que forma as OSC e ASCUT em particular poderão trazer as mais valias para que no final tenhamos uma política que satisfaça as demandas, interesses e pontos de vista da maioria dos moçambicanos.

Assim, os debates a serem levados a cabo nesta conferência devem ser vistos como uma contribuição para este processo, onde espera-se colher experiências sobre modelos seguros de reforma de terra, olhando especialmente para a operacionalização de questões como a transmissibilidade e colaterização da terra.

Já a representante da União Europeia em sua nota de abertura sublinhou que a sua organização apoia as reformas das políticas da área de terra e agricultura que versam sobre maior equidade e actividades que irão garantir os direitos das populações.

Ainda em notas de abertura e de acordo com o representante da Director Nacional de Terra os debates deverão ter em conta três premissas fundamentais:

1. Manutenção da propriedade do Estado sobre a terra e os outros recursos naturais;
2. Garantia do seu acesso e uso da terra por todos os moçambicanos;
3. Protecção dos direitos adquiridos pelas comunidades locais.

O momento de abertura foi também marcado pela apresentação de uma peça teatral pelo Centro de Teatro do Oprimido (CTO) um dos membros da ASCUT, onde apresentou a peça teatral “TERRA NOSSA” trazendo as várias causas e factores do fenómeno de usurpação de terra e o impacto que o fenómeno representa para as comunidades, chamando aos presentes do evento a reflectirem em torno da problemática de terra em Moçambique, conforme ilustram algumas fotografias captadas no momento da encenação.



Figura 1: Um dos momentos de encenação da peça teatral “TERRA NOSSA”

2.1. PAINEL 1: REVISÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE TERRA - DESAFIOS E CONSTRANGIMENTOS DA AUSCULTAÇÃO PÚBLICA

2.1.1. Fundamentos da Revisão da Política Nacional de Terra e Lições Aprendidas da Primeira Fase da Auscultação

Para falar dos **Fundamentos da Revisão da Política Nacional de Terra e Lições Aprendidas da Primeira Fase da Auscultação**, o representante da CRPNT contextualizou o porquê da revisão que se centra nos seguintes pontos:

- ✓ Promover os investimentos usando a terra;

- ✓ Reduzir os conflitos de terra;
- ✓ Melhorar o sistema de acesso, posse, uso e aproveitamento da terra;
- ✓ Responder aos desafios da consolidação das estruturas da economia de mercado;
- ✓ Enquadrar os desafios sobre as mudanças climáticas na proteção do planeta terra;
- ✓ Proatividade sobre a emergência dos megaprojetos, e o acelerado processo de urbanização;
- ✓ Tornar o quadro de gestão e uso de terra mais robusto e previsível.

As Principais Áreas Temáticas de discussão são os seguintes:

- ✓ Participação Comunitária;
- ✓ Ordenamento territorial e processos de reassentamento;
- ✓ Investimento privado e valoração da terra;
- ✓ Segurança, previsibilidade e transmissão do DUAT;
- ✓ Quadro institucional da administração da terra.

Também trouxe as principais questões da política objecto de reflexão, tendo se centrado nas seguintes:

Administração e gestão de terras, que está ligada a: Entidades e competências para atribuição de DUAT no nível central, provincial e distrital; Limites de áreas para titulação e posse; Exigência, elaboração e aprovação do Plano de Exploração; Prazo da autorização provisória de DUAT; e Causas de revogação do DUAT.

Sobre a Agro-Pecuária, há que destacar: Definição das zonas agro- ecológicas (agricultura/pecuária/silvicultura/por cultura) e sua prevalência no ordenamento; Regime das terras dos regadios; Alteração da finalidade de uso agro- pecuário, pastagens e silvicultura.

Ordenamento territorial, Planos de ordenamento territorial – Impacto na Implantação de projectos públicos de interesse público-colectivo, infraestruturas sócio económicas (*rodovias, educação, saúde, aeroportuárias, ferrovias, rede eléctrica, gaz, comunicação e meteorologia*).

Investimento privado, a discussão centra-se na: Valoração da terra e sua colaterização; Taxas de DUAT; Simplificação dos procedimentos de atribuição de DUAT; Conteúdo do DUAT (segurança, previsibilidade, registo, duração); Transmissibilidade.

Normas e práticas costumeiras no acesso, uso e gestão da terra, o que deve ser levantado é: Papel dos líderes tradicionais no acesso e gestão da terra; consultas comunitárias; Práticas costumeiras desvantajosas para o acesso, posse e uso da terra pela MULHER; Normas e práticas costumeiras-noção de extensão dos limites das comunidades locais.

Redução dos conflitos de terra, Consulta comunitária (importância, finalidade, processo, valor jurídico); Comunidades locais (noção, representação, atuação, responsabilidades); Áreas comunitárias e áreas de investimento público-privado; Parcerias entre comunidades locais e investidores; Resolução de conflitos pela entidade competente.

Indo concretamente aos **Desafios e Lições Aprendidas da 1ª Fase da Auscultação**, continuou dizendo que a comissão trabalha com base nas 4 premissas lançadas pelo PR. Disse que a colaterização constitui uma abordagem criativa no âmbito da RPNT, a transmissibilidade tem a ver com o responder aos desafios da economia de mercado, as

normas e práticas costumeiras de transmissão de terra por mortes prejudicam a mulher, devem-se encontrar formas para a redução dos conflitos através de fóruns próprios para a resolução dos mesmos.

Sobre Administração e gestão de terra, disse que alguns administradores sentem que alguma autoridade devia lhes ser dada para atribuir DUAT, em função da área ou em função da finalidade, mas na nossa lei não há um limite legal para atribuição de terra e isso causa ociosidade. Disse ainda que Alguns administradores referiram que 50/50 (50 anos e renováveis por mais 50 anos) é muito tempo para implementação do plano de exploração de terra para estrangeiros e isso causa ociosidade.

Finalizou trazendo a questão do actual quadro legal não fazer referência aos regadios no sector Agro-Pecuário e não enquadrar a temática de mudanças climática daí que com o contexto actual pretende-se incluir estas temáticas.

Queremos também apelar aqui aos demais participantes que este é um processo contínuo, e que para além desta plataforma está a decorrer o processo de auscultação institucional e onde apela-se ao envolvimento das diferentes esferas que poderão participar como organização para que de forma ordeira possam partilhar os seus posicionamentos de forma a constituir matéria que em devido momento possam suscitar a inclusão ou inserção no processo da auscultação.

2.1.2. Expectativas e Engajamento da Mulher na Reforma da Política Nacional sobre Terra em Moçambique

Reflectindo em torno de **Expectativas e Engajamento da Mulher na Reforma da Política Nacional sobre Terra em Moçambique**, a representante do Fórum Mulher disse:

- ✓ Que permaneça o Direito de Uso e Aproveitamento da Terra para as Mulheres, pois este foi um ganho importante para as Mulheres Moçambicanas, uma vez que mesmo sem o DUAT a Mulher em Moçambique pode ter direito à terra;
- ✓ Deve haver uma melhoria nos processos de comunicação com as mulheres assegurando a sua participação de forma equitativa;
- ✓ Deve-se criar um mecanismo ou dispositivo legal que garanta a preservação dos direitos das mulheres à terra quando se faz o reassentamento no âmbito dos mega projectos;
- ✓ Garantir a participação efectiva das comunidades locais e das suas estruturas no processo de titulação dos direitos de uso e aproveitamento da terra destinados a actividades económicas e sociais, em particular através de consultas comunitárias efectivas;
- ✓ Estamos em processo de revisão da Política nacional sobre terras, que não seja para perdermos o que já se conquistou;

De forma bem sublinhada, o Fórum Mulher tem como expectativa que se **Coloque A Mulher Como Prioridade Na Agenda Da Revisão Da Política Nacional Sobre Terras Em Moçambique**, pois, estas não se sentem representadas na CRPNT nem no processo de revisão em si.

2.1.3. Participação e Expectativas dos Jovens no Processo da Revisão da Política Nacional de Terras

No concernente a **Participação e Expectativas dos Jovens no Processo da Revisão da Política Nacional de Terras**, a representante do Cento para a Democracia e Desenvolvimento (CDD) apresentou que estão a ouvir a opinião dos jovens através de webinars, onde estes já foram realizados em Cabo Delgado, Nampula, Tete, Inhambane, Gaza e, de forma unânime, por um lado os jovens reportam a falta de acesso a terra e burocratização do acesso ao DUAT, por outro lado, as mulheres jovens colocaram a questão da língua, como é discutida esta questão da reforma da Política Nacional de Terra (PNT) em línguas locais para assegurar a inclusão de todos no que concerne a percepção dos conteúdos deste processo. A representante do CDD finalizou esclarecendo que depois das consultas feitas nas províncias, será realizada uma conferência em Maputo para apresentar o relatório final.

2.1.4. Debate, principais questões levantadas e recomendações

O debate centrou-se no facto de grandes conflitos de terra ocorrem por má aplicação da lei, pois é sabido que Moçambique detém uma das melhores leis a nível de África, mas que falha no processo da sua implementação. De seguida parte dos intervenientes trouxeram suas reflexões sobre o debate através de questões, comentários e sugestões para melhorar o processo de auscultação da Revisão da Política Nacional de Terra em Moçambique.

Olhando para as questões levantadas pelos participantes da conferência, há que enumerar as seguintes:

1. Será que vale a pena mudar a lei ou deveria-se criar uma capacidade institucional para melhor implementar e fazer a sua monitorização?
2. Será que é oportuno fazer a auscultação no contexto em que nos encontramos (Conflitos armados na zona centro e Terrorismo em Cabo Delgado, aliado a pandemia da COVID-19 que assola o mundo inteiro)? Como a comissão auscultou os deslocados de Cabo Delgado, Niassa, Nampula e Zambézia? Como a comissão irá assegurar que sejam captadas as vozes dos vários actores (Sector privado, sociedade civil, comunidades)?
3. O investimento está virado para os interesses externos, será que a nova política vai acomodar este paradigma? Quais são as perspectivas da revisão em relação aos reassentamentos?
4. Quem está a financiar este processo e quais as contrapartidas que os financiadores querem? Qual é o orçamento do processo de auscultação?
5. Sendo a terra um recurso mãe e que tem outros recurso dentro dela, este processo da revisão da PNT vai implicar a revisão de outras políticas que versam sobre outros recursos naturais?
6. Onde estamos em relação a calendarização deste processo de auscultação? Em que fase nos encontramos? A que distância estamos do final deste processo, de modo a sabermos que processo e que documento, nós ainda podemos influenciar e participar?
7. Como a comissão vai tratar as questões colocadas pelas mulheres, pelos jovens, sector privado, sociedade civil, de modo a estarem reflectidos nos documentos a serem produzidos pela comissão?
8. Que plano o Governo tem em manga para a gestão de expectativas por parte das comunidades em relação a implantação de grandes investimentos?

2.1.5. Constatações

De tantas questões que aqui foram levantadas e muitas delas sem resposta imediata, sugere-se:

- ✓ Que sejam organizadas sessões técnicas com todos os segmentos da sociedade que tenham interesse nestas matérias para se discutir com profundidade todos os assuntos aqui levantados de modo a tornar a contribuição da sociedade civil mais relevante e efectiva e que se possa considerar maior parte das preocupações dos cidadãos nos documentos legais propostos pela comissão.

2.2. PAINEL 2: REFORMA DE TERRA EM MOÇAMBIQUE. MOTIVAÇÕES E FUNDAMENTOS LEGAIS

Estavam previstos para este painel quatro temas nomeadamente: **i. Fundamentos para a Colaterização da Terra; ii. Perspectiva Jurídica da Colaterização do DUAT; iii. Oportunidades e Desafios da Reforma Legal de Terras e; iv. Dinâmicas de Acesso a Terra em Moçambique. Motivações da Reforma Legal de Terra**, no entanto, foram apresentados apenas dois temas destacando para o tema iii. Oportunidades e Desafios da Reforma Legal de Terras que foi apresentado pelo representante da UNAC e o tema iv. Dinâmicas de Acesso a Terra em Moçambique. Motivações da Reforma Legal de Terra que foi apresentado pelo representante da ORAM.

2.2.1. Oportunidades e Desafios da Reforma Legal de Terras

Relativamente às Oportunidades e Desafios da Reforma Legal de Terras o orador trouxe esta visão na óptica da UNAC, onde apresentou que já avançaram alguns passos em relação ao engajamento e preocupações do campesinato. Disse que olhando para os cinco temas trazidos no primeiro painel, estes não tocam directamente nas preocupações do dia-a-dia do cidadão, destacado que destas componentes as que mais preocupam são a consolidação de estruturas de economia de mercado e a questão da corrida pelos grandes investimentos e nisto trouxe os aspectos que não devem ser mexidos e os que podem ser mexidos na RPNT.

Aspectos que não devem ser mexidos na PNT

- ✓ Colaterização do DUAT – Este é um tema que preocupa bastante a UNAC, pois acompanhando aquilo que são as declarações da UNAC, a Declaração que saiu da Conferência Nacional de Terras que teve lugar em Novembro de 2020, a UNAC aparece claramente a distanciar-se deste processo de colaterização não concordando com o mesmo processo. E como fundamento, é preciso recordar que a propriedade da terra em Moçambique apresenta-se como um produto cultural do povo moçambicano, como tal surge historicamente de uma forma condicionada. Quer a Constituição de 1990, quer na sua emenda em 1996 e depois em 2004 e mais recentemente a revisão através da lei 1/2018, claramente podemos notar que há uma prevalência que a terra é pertença do Estado e ela não deve ser vendida, hipotecada nem de alguma forma alienada, e é preciso que isso seja salvaguardado, pois caso não, esse pode ser o pior cenário em caso de mudança a nível desta legislação. Com estes fundamentos e outros, para UNAC a colaterização da terra deve estar fora de debates neste processo da revisão da política.
- ✓ Sobre corrida pelos grandes investimentos – Aqui o orador diz que os investidores levantam a questão de que o tempo que lhes é concedido para explorar a terra não

lhes dá segurança olhando para um investimento a longo prazo. Nós como UNAC achamos que a regra 50/50 (50 anos e renováveis por mais 50 anos), são mais que suficientes para recuperar qualquer tipo de investimento, achamos que não há nada aqui que possa ser mexido em volta desta matéria.

- ✓ A nível do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT), a UNAC acha que há uma necessidade de manter o que está plasmado na actual Lei de Terra, reconhecendo o artigo 12 da a) sobre normas costumeiras, b) ocupação por boa fé e ocupação por pedido. A UNAC acha que esta não deve ser matéria alvo de debate.

Aspectos que podem ser mexidos na PNT

- ✓ Sobre questões que acha que devem ser revistas descreveu a gestão dos vários conflitos resultantes do mal entendimento do que é Estado perante a implementação da legislação sobre terra a nível do país. Na sua opinião isso pode ser resolvido através da massificação ou divulgação da legislação. Salientou que sob ponto de vista das premissas que foram trazidas no primeiro painel, é necessário deixar claro o que significa a premissa “*A terra como propriedade do Estado*”, pois tem acompanhado ao longo dos 24 anos de implementação da Lei de Terra e da Política, que em algum momento o papel do Estado fica diluído e substituído pelo papel do Governo. Em algum momento há essa confusão de o que é o Estado e o que é o Governo em matéria de administração e gestão de terra.
- ✓ Outra questão que UNAC traz está ligada a premissa que diz “*Garantia do seu acesso e uso da terra por todos os moçambicanos*”, há uma discussão que está sendo levantada e isso consta no Acórdão 22 do Conselho Constitucional de 2019 sobre a grande discussão da Lei de Terra e o nº 4 e nº 5 do artigo 15 do Regulamento da Lei de Terra. É preciso ver dentro desse espaço como é que se normaliza essa questão que diz respeito ao processo de transmissibilidade.
- ✓ Em relação as taxas ligadas a transmissibilidade – pode ser discutida a questão do incremento destas para beneficiar os cofres do estado, mas sem com isso, alterar o processo da transmissibilidade plasmado na actual política e lei.
- ✓ No que diz respeito as comunidades nós achamos que deve ser clarificado o conceito de comunidade local, pois em vários casos é mal interpretado, em vários cenários de auscultação o líder comunitário é chamado como representante da comunidade, no entanto, esse sentido de representante em matéria de decisão tem que ser bem entendido, pois a comunidade é quem deve decidir e o líder ir em nome da comunidade apresentar a decisão da comunidade.
- ✓ Por outro lado é preciso também trazer à luz a questão de complementaridade da reforma agrária, sob ponto de vista de que até que ponto as outras leis concorrem para a implementação da Lei de Terra, exemplo da Lei da Agricultura, Lei de Providência de Insumos, Direito a Alimentação como um todo, como essas outras leis estão a ser trabalhadas para materializar efectivamente a implementação exhaustiva da Lei de Terra.
- ✓ Sobre terra e mulher – a Lei e Política Nacional de Terra trouxeram um ganho sobre direitos da mulher, a questão é ver como podemos empoderar a mulher sobre questões de terra. A mulher não pode ser sujeita de direito quando é viúva no sentido

de herdeira, ela tem que ser sujeita de direito em primeiro plano. Pois muitas vezes quando se discute o direito da mulher pergunta-se com quem irá ficar a herança, será que ela vai herdar a terra? Isto pode ser subsidiado pelos tribunais, porque achamos que a questão de discussão entre a norma formal e informal também tem criado lacunas em relação a posição da mulher no que diz respeito aos seus direitos.

- ✓ Sobre a ociosidade da terra – há uma oportunidade de resgatar aquilo que foram os resultados da campanha 2017 sobre fiscalização da terra, pois sabemos que há muita terra que está protegida por grandes personalidades. A campanha produziu alguns resultados, mas infelizmente estes nunca foram apresentados.

Terminou sua intervenção dizendo que o modelo de desenvolvimento define o caminho do povo, ele pode ser geracional de desigualdades, conflitos e violência quando mal definido. Portanto Moçambique tem uma oportunidade impar de aprender de exemplos e modelos assentes nas pessoas preservando os direitos, criando igualdade e justiça. Dizendo que as lutas do futuro são o direito a terra, água, segurança, por tanto a luta pelo território.

2.2.2. Dinâmicas de Acesso a Terra em Moçambique. Motivações da Reforma Legal de Terra

No concernente a temática Dinâmicas de Acesso a Terra em Moçambique. Motivações da Reforma Legal de Terra, o representante da ORAM disse que está cada vez mais claro que o nosso país é abençoado em recursos na sua vasta dimensão e diversidade, facto que nos coloca como alvo de alguns interesses porque esses recursos tem dispoletado enorme valor nos mercados globais e nós temos esses recursos, mas, infelizmente sem capacidade de transformá-los em riqueza, daí, a necessidade de promover os investimentos de grande magnetide nos sectores de mineração, energia, agricultura, mas interessante é que a maior parte desses projectos não visam de certa forma para responder aquilo que são as demandas internas de alimentos, respondendo aos desafios nacionais de segurança alimentar e sobre tudo a soberania alimentar.

O país tem recurso terra, água e outros e mão de obra super abundante, mas ainda tem problemas de desnutrição e insegurança alimentar nas principais províncias que nós achamos que são produtivas. São daquelas questões que colocamos: Como se explica este fenómeno pobreza numa situação de riqueza e abundância de recursos estratégicos? Estas são as dinâmicas que giram em volta do processo de acesso a terra no país e há vários interesses externos e internos com vista num modelo simplesmente extrativo colocando os recursos à disposição das demandas globais.

Para iniciar o debate à volta do processo da reforma de terra, o orador disse que está paralelamente também a decorrer um processo de reforma agrária no país, mas geralmente nunca é mencionado como esses dois processos podem ser complementares olhando aquilo que é a visão do próprio sector da agricultura em relação ao desenvolvimento. Assim algumas questões baselares na sua opinião deveriam ser colocadas aqui tais como:

1. O que está desatualizado no nosso ordenamento jurídico que justifique a revisão ou a reforma legal de terras?
2. Quais são as garantias que o Governo dá de que procedendo com este processo de reforma não vamos incorrer a processos semelhantes a estes que assistimos de má

implementação da lei, pois tem sido unânime a posição de que o problema não está na lei mas sim na sua implementação efectiva?

3. Para que direcção queremos seguir com este processo olhando para a questão da abundância e disponibilidade de recursos e a necessidade do país converter esses recursos em riqueza para responder as necessidades nacionais? Estamos todos lúcidos e claros sobre este processo?
4. Trazendo o fundamento dos processos de desenvolvimento na vertente económica (quantitativa/números), olhando para o recurso terra como ficariam as outras dimensões como sociais, culturais, antropológicas relacionadas com os direitos costumeiros?

Diante dessas quatro questões, há uma que é fundamental: **Será a Revisão da Política Nacional de Terras oportuna ou não ? Se se trata de uma revisão profunda ou de alguns aspectos da Lei?** Esta é a questão principal que nós levantamos olhando principalmente para as afirmações anteriores de que já temos uma das melhores lei. Provavelmente a maior parte das questões que foram aqui levantadas podem ser sanadas com algum regulamento ou decreto ministerial e, não necessariamente uma revisão estruturante/geral da política.

O apresentador colocou também o termo: **A economia de mercado e a questão de promover investimentos usando a terra e a proatividade na questão dos mega-investimentos** como chave e principal.

Indo concretamente para a questão de valorização da terra como um instrumento para promoção de desenvolvimento, o orador defende que seria necessário trazer aqui o que foi levantado durante a discussão sobre quem está a financiar este processo? Mas das leituras que temos avançado há vários interesses a volta deste processo de reforma em que o sistema do Banco Mundial já desde a década de 80 impõe aos países em particular Moçambique a realizar reformas em vários sectores como mecanismo para assegurar o acesso ao fundo do banco e para promover dinâmicas de mercado do processo de desenvolvimento retraindo aqui o papel do estado como regulador.

Olhando para a colateralização da terra, vários estudos foram feitos e um deles é o estudo que o SPEED traz em que a justificativa é apoiar aos pequenos produtores para que tenham acesso ao crédito bancário, onde podem usar a terra como colateral para ter acesso ao crédito. E nós como sociedade civil dissemos que provavelmente não é essa a razão por detrás do processo da RPNT, pois olhando para o sector da agricultura a sua concepção, a forma como a própria Constituição da República define o sector agrário como prioritário, automaticamente deve ser papel do Governo assegurar que estes pequenos produtores que são a maioria gerem e dinamizem os processos produtivos nacionais, mas o Governo ainda não conseguiu colocar recursos, mecanismos suficientes para que estes possam por si desenvolver suas ações contribuindo para a demanda nacional em termos de acesso a alimentos.

Finalizou dizendo que perguntava a alguém o que significa na sua língua local o termo colateralização, pois este é um dos grandes desafios que está a volta deste processo de auscultação, como a auscultação torna claro que as questões que são colocadas são percebidas da forma como elas são. Sob o risco de nós assumirmos que na primeira fase de auscultação as comunidades perceberam e responderam de acordo com o entendimento claro das questões.

2.2.3. Debate, principais questões levantadas e recomendações

Foram vários comentários e questões levantadas neste painel das quais conseguimos reter as principais destacando para:

1. Há um conjunto de mudanças dos governos e reformas, no entanto, não temos em Moçambique uma estrutura administrativa para implementar as leis.
2. Como os custos de transação olhando para as lógicas quer formais, quer informais no processo de atribuição e acesso a terra podem ser entendidos na defesa dos direitos dos proprietários?
3. Como associamos nestas discussões as instituições formais e informais no processo de debate sobre a questão de terras?
4. Até que ponto o nosso país pode conduzir estes processos de reforma sem interferência deste catalizador que é o Banco Mundial se assumirmos que está por trás desta motivação?
5. Sobre a transmissibilidade do DUAT, como se olha isso na nova política? Como seria em termos de risco colocarmos a terra num mercado livre, estamos a falar de valoração, transmissibilidade, até que ponto corremos riscos colocando a terra numa economia de mercado?
6. Defendendo a não colateralização da terra, qual a proposta dos painelistas para melhorar os processos de produção. Como podemos valorizar a terra no sentido de aumentar a produção e produtividade?
7. Olhando para o cenário em que agora legalmente a terra não se vende mas a prática mostra o contrário? Neste modelo de privatização da terra, haverá espaço para consultas, transparência nos processos e colocar em risco as terras dos mais vulneráveis?
8. Como iremos olhar a questão de salvaguardar os direitos dos mais desfavoráveis e dos mais poderosos olhando para o acesso a terras férteis?
9. Olhando para as discussões desta conferência está claro que este não é o momento para fazer reformas profundas na política. Uma vez que este é um movimento que está a decorrer, quais são outros espaços que temos para apresentar o posicionamento do povo? Até que ponto as auscultações nas comunidades estão a trazer aquilo que é o significado real deste processo? Qual é que tem sido o papel da sociedade civil nesta clarificação?

Como respostas a estas e outras questões que preocupam a maioria das populações em Moçambique os oradores em representação das OSC responderam nos seguintes moldes.

Sobre as transações. Há três mecanismos de aquisição: temos aquisição de boa fé, aquisição formal via Estado. As duas primeiras retiram os custos do ponto de vista de transação a nível local pois são dinâmicas a nível comunitário. A terceira que está ligada aquisição formal via estado tem alguns custos, o que faz com que algumas pessoas tenham dificuldade de aceder ao DUAT devido aos custos e burocracia que isso acarreta.

Sobre a influência do Banco Mundial – A razão da existência da UNAC tem haver com as políticas do Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial e a questão da interferência em dinâmicas dos processos de desenvolvimento local e nacional, isto é que motivou o surgimento da UNAC. Claramente a UNAC não está a favor dessa visão política e o movimento como toudo apostou que irá fazer a guerra até onde for possível para garantir a igualdade e justiça, sem contudo criar perturbação ou intromissão nas outras políticas em

relação aquilo que são processos dinâmicos e de soberania nacional. Terra é uma das questões básicas em volta deste processo.

Influência do Banco Mundial – Temos experiências do nosso tecido industrial onde a nossa indústria do caju e do algodão tiveram o rumo que tiveram por seguir influências das corporações internacionais sem um preparo prévio interno a nível do país. Precisamos de ter muita cautela em relação a este elemento terra. A revisão da política não deveria ser para agregar novos elementos, mas sim, consolidar aquilo que já está lá. A questão do direito e igualdade de direitos entre homens e mulheres, direitos costumeiros.

Podemos valorizar a terra não olhando simplesmente a componente económica, mas explorando outras dimensões sociais, culturais e antropológicas. A nossa cultura pode ser uma fonte de rendimentos. O nosso turismo também é uma fonte de rendimentos, contrariamente a desgraça dos recursos que vão nos mostrando a cada dia que não vale a pena embarcarmos neste barco dos recursos naturais porque trazem efeitos que todos nós estamos aqui assistir diariamente. Então nós precisamos de dar valor as outras dimensões da terra, não querendo com isso dizer que o país não pode avançar necessariamente com a exploração dos recursos naturais existentes na terra, mas há necessidade de um preparo, uma visão de médio e longo prazo sobre para onde é que o país quer caminhar que é uma das questões colocada inicialmente. Agricultura pode ser resposta aos nossos problemas pois temos todas as condições agroecológicas e humanas para tornar o sector da agricultura potência para atracção de dividendos para o país.

Em relação aos espaços para apresentar posicionamentos a volta deste processo de RPNT, este é um deles, que é formal para influenciar de modo a construir uma agenda que efectivamente seja imagem daquilo que são as nossas aspirações. Quando falamos de comunidades não estamos a falar necessariamente do meio rural, estamos a falar do povo moçambicano, como podemos consolidar as conquistas nacionais para que possam servir as nossas aspirações, necessidades.

2.2.4. Constatações

Das apresentações, debates, questões, reflexões e constatações trazidas neste painel saiu-se com as seguintes sugestões:

- ✓ É necessário trazer neste processo a clarificação dos seguintes conceitos, pois em alguns casos estes são de difícil entendimento:
 - O que é o Estado e o que é o Governo no processo de gestão de terra;
 - O que é Líder Comunitário e o que é Líder Tradicional;
 - Comunidade local;
 - Transmissibilidade da terra;
 - Colateralização da terra;
- ✓ Olhar os processos da reforma da terra em paralelo com a reforma agrária, de modo a trazer à luz como esses dois processos podem ser complementares olhando aquilo que é a visão do próprio sector da agricultura e terra em relação ao desenvolvimento do país;
- ✓ No que concerne a valorização da terra para além de trazer a vertente económica (quantitativa/números), é necessário olhar as dimensões sociais, culturais, antropológicas relacionadas com os direitos costumeiros;
- ✓ Necessidade de todos os actores sentirem-se envolvidos neste processo desde as comunidades ao nível local até a sociedade ao nível nacional;

- ✓ Elaboração de regulamentos ou decretos para resolução de parte das preocupações ou lacunas que a actual legislação apresenta e não necessariamente uma revisão estruturante/geral da política;
- ✓ Deve-se abrir espaço para mais debates olhando para o que foi levantado nas discussões. Se não estamos claros sobre para onde devemos ir na sequência das questões colocadas porquê não pararmos e nos esclarecermos mais ainda sobre quais são efectivamente os problemas, qual é o diagnóstico que foi feito sobre a implementação desta legislação.

2.3. PAINEL 3: EXPERIÊNCIAS GLOBAIS SOBRE PROCESSOS DE REFORMA DA TERRA

Este painel esteve reservado para apresentação de experiências globais do Brasil, Etiópia e Quênia, onde para tal foram propostos três temas a saber: i. Reforma do Quadro Legal de Terras no Brasil – Implicações políticas, sociais, culturais e antropológicas para as Comunidades Rurais e Urbanas; ii. A Colateralização do DUAT em África – Exemplo da Etiópia: Motivações e Impactos para as Comunidades Camponesas; iii. Local Land Rights in a Global Land Reform Context.

Infelizmente na última hora após a confirmação da Etiópia para apresentar o tema: **A Colateralização do DUAT em África – Exemplo da Etiópia: Motivações e Impactos para as Comunidades Camponesas**, foi-nos comunicado que estes não se fariam presentes na conferência devido a sobreposição de agendas, pois receberam uma convocatória do seu Governo e uma vez que o processo ligado a Land Investment for Transformation que traziam como sua experiência é uma iniciativa do Governo Etíope eles tiveram que dar prioridade a este.

2.3.1. Reforma do Quadro Legal de Terras no Brasil – Implicações políticas, sociais, culturais e antropológicas para as Comunidades Rurais e Urbanas

O Brasil viveu momento como de reforma de terra que o nosso país está a experimentar pois olhando para apresentação da representante do Brasil em jeito de contextualização disse que em 1966 foi lançado o Plano de Reforma Agrária no Brasil, no entanto, nunca foi colocado em prática. Em 1970 é criado um órgão responsável de cuidar da colonização de terras no país denominado Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária (INCRA), que visava a colonização de terras e só em 1984 a reforma agrária volta a ser debatida como reflexo da organização dos movimentos sociais e populares.

De lá para foram surgindo pressões sociais nesse sentido que em 2010 houve uma tentativa do Fórum Nacional para a Reforma Agrária em fazer consultas a população sobre a necessidade de limitar o tamanho das propriedades rurais, aí foi lançado o que colectou assinaturas de milhares de brasileiros, mas este processo não encontrou forças políticas para formalizar esse documento. Atualmente neste governo do dia houve corte de 70% do orçamento em 4 anos para a Política de Reforma Agrária no seu todo.

Sumarizando a apresentadora disse que desde o golpe que houve no Brasil contra a Presidente Dilma, a contribuição maior que a gente tem a deixar nesta conferencia é que nós vimos observando que desde o golpe de 2015 os moralistas têm avançado por diferentes caminhos institucionais na remodelagem normativa para a questão agrária, daí que chama atenção para duas dimensões de acção nomeadamente: i. Regularização da grilagem de terra;

ii. Colocar no mercado as áreas dos povos indígenas, quilombolas, florestas públicas, áreas de preservação ambiental e assentamentos da reforma agrária.

Com essas medidas o INCRA tem-se considerado como um balcão de negócios dessas regularizações e essa situação coloca as organizações, os povos, os camponeses num estado de insegurança porque em relação as áreas que estão demandadas na justiça, também em relação a territórios já conquistados e aí nós temos tocado uma acção muito forte de que **“Título de terra sem planeamento para as famílias no campo não é reforma agrária”**, pois entende-se que a titularização em si não garante a permanência das famílias no campo, pois é preciso que venha acompanhada de políticas públicas para o desenvolvimento desses assentamentos, dessas áreas, dessas comunidades, como estradas, assistência técnica, moradia, políticas de escoamento e comercialização e dos produtos que são produzidos, projectos de transição agrícolas e apoio nas áreas de saúde e educação.

No final de 2020 foram surpreendidos pelo actual Governo que criou um programa que se chama “Titula Brasil” cujo o nome pela a sua avaliação deveria ser “Programa Invade Brasil” qui visa ampliar para médias e grandes propriedades que dispensa a vistoria prévia para a titulação. O que acontece é que com isso vai aumentar o risco de se legalizar áreas que estão em conflito porque se não tem vistoria não há como certificar quem já esteve lá antes.

Esta nova medida deixa muitas dúvidas especialmente sobre aspectos sócio-ambientais, direito das comunidades tradicionais, povos indígenas e quilombolas que estão situadas em áreas de disputa com agro-negócio e que sua terras estão em processo de demarcação.

Outro ponto crítico deste programa é a falta de transparência na descentralização do processo de titularização que passa do Governo Federal para os municípios, pois a pressão política local pode influenciar que vai receber os títulos e pode favorecer interesse particulares ferindo interesses públicos e da colectividade.

O que a sociedade civil defende:

- Proposta de uma regularização fundiária justa para os povos no campo e nas cidades, pois a maioria da população brasileira está nas áreas urbanas;
- Titularização sem justiça social e ambiental não funciona;
- Pressão popular para que esse projecto de lei não passe no congresso, porém a corelação de forças é bem desfavorável considerando que a bancada parlamentar agropecuária que está em frente é maioria no congresso;
- Mas nós seguimos daqui fazendo denúncias e lutando para que possamos garantir ou retomar esse processo de regularização fundiária a partir da demanda das comunidades, populações indígenas, quilombolas no país.

2.3.2. Local Land Rights in a Global Land Reform Context

O representante do Quénia, trouxe as nuances da reforma de terra em África olhando para oportunidades e desafios, dos quais destacou os seguintes:

Oportunidades:

- ✓ Novas ondas de reformas agrárias desde 2009 para se afastar do legado colonial e pós-colonial: Libéria (1973), Camarões (1974), RDC (1973), Senegal (1964) e Costa do Marfim (1998);
- ✓ Reforma agrária promissora para a realização e garantia dos direitos consuetudinários da terra na Libéria: A intenção da Política Agrária de elevar os direitos consuetudinários ao mesmo nível dos direitos legais;
- ✓ Progresso legal na África Oriental: Tanzânia, Moçambique, Quênia e Uganda para informar os processos de reformas na África Central e Ocidental;
- ✓ Reconhecimento legal dos direitos dos povos indígenas à terra e aos recursos na República Democrática do Congo, Libéria, Níger, Burkina Faso e Burundi;
- ✓ Descentralização da gestão de terras e recursos no Sahel e na África Ocidental: Mali, Burkina Faso, Níger, Senegal e Gana;
- ✓ Organizações da sociedade civil se organizando para influenciar os processos de reforma agrária;
- ✓ Diversas opções para garantir e formalizar os direitos da comunidade;
- ✓ Certificados de terras comunitárias (Mali, Madagáscar);
- ✓ Silvicultura comunitária (Camarões, Libéria);
- ✓ Concessões florestais comunitárias e florestas comunitárias locais (RDC);
- ✓ O papel das instituições regionais e sub-regionais na formulação de políticas nacionais: a Iniciativa de Política Fundiária (LPI), a Comissão Florestal da África Central (COMIFAC).

Desafios:

As principais reformas do governo africano para atrair mais investidores e se tornar o foco de desenvolvimento do governo do BRICS no investimento estrangeiro e aquisições de terras em grande escala (plantações de dendezeiros e indústrias extrativas, como petróleo e ferro).

Alguns países ainda estão presos: República Centro-Africana (CAR): ainda com a lei agrária de 1899 (projeto de reforma interrompido pelo conflito). Existe também luta para implementar reformas: Leis e políticas transformadoras ainda sem obter a vontade política necessária para a sua implementação. No entanto, a maioria das reformas reconhece apenas um pacote limitado de direitos

Descentralização lenta: inação do estado e despreparo da comunidade e falta de habilidades técnicas, baixa participação da sociedade civil e das comunidades locais nas comissões de reforma agrária. Direitos de posse das mulheres: progresso lento nas leis estatutárias.

Não harmonização de reformas. Título de propriedade individual:

- privatização de terras
- muito caro para comunidades
- famílias rurais facilmente venderão suas terras
- titulação de terras individuais como uma forma de apropriação de terras

Os conflitos políticos estão remodelando os sistemas de posse e representam desafios para as reformas de posse.

A falta de progresso no reconhecimento legal de regimes de propriedade consuetudinários e direitos da comunidade continua a alimentar conflitos dentro dos países (por exemplo, Mali)

O movimento de refugiados para longe de zonas de conflito, bem como de volta para seus países nativos, alimentou uma crise considerável em outras partes da África (exemplo, da Costa do Marfim para a vizinhança)

Uma guerra civil eclodiu na República Centro-Africana em março de 2013, sufocando as esperanças de reformas de governança eficazes e interrompendo o processo avançado de FLEGT VPA.

As agências de conservação estão promovendo compensações de biodiversidade e ambientais com empresas do setor privado, sem respeito pela posse da comunidade, conhecimento e direitos indígenas, com falta de clareza sobre os direitos e benefícios do carbono também.

Juventude: a população da África é predominantemente jovem. Estudos mostram que quase 60% da população da África tem menos de 25 anos de idade. Em 2019, estimou-se que $\frac{1}{3}$ da população da África tem entre 15 e 34 anos. A Carta da Juventude Africana da União Africana apresenta a juventude africana como o maior recurso do continente. Os jovens devem estar nos espaços de tomada de decisão com relação ao uso, acesso, controle, propriedade e gestão da terra e outros recursos baseados na terra que não foram colocados no centro da governança fundiária.

Mensagens Chave Constatações:

Reconhecimento de direitos consuetudinários e coletivos.

Participação de OSC em processos de reforma e trazer insumos locais.

Construir alianças com atores estratégicos: parlamentares, prefeitos, legisladores, chefes consuetudinários / tradicionais, redes de jovens e mulheres, povos indígenas.

Diálogos nacionais com várias partes interessadas.

Coordenação intersectorial para harmonização de processos de reformas (terra, floresta, mineração, etc.).

É extremamente importante que os governos estabeleçam uma estrutura de política fundiária dentro da qual as leis e os debates possam ser situados.

Toda a gama de jovens, comunidades locais e questões de terra das mulheres requerem atenção particular e sensível. Apesar de muito lobby em muitos lugares, poucos ganhos tangíveis foram obtidos.

Participação das organizações da Sociedade Civil em processos de reforma e trazer insumos locais. Estas precisam ser proactivas e não esperar para serem convidadas para a mesa pelos governos.

2.4. PAINEL 4: PERSPECTIVAS DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE O PROCESSO DE RPNT

Porque o tempo já era escasso cada orador deste painel teve apenas cinco minutos para fazer a sua apresentação e não houve espaço para debate. Este painel trouxe para reflexão dois temas nomeadamente: i. **Envolvimento e Alternativas da Sociedade Civil sobre o Processo de Revisão da PNT** que foi apresentado pelos oradores das Províncias de Sofala e Nampula; ii. **Perspectivas, Alternativas e Pontos de Vista da ASCUT sobre a Reforma do Quadro Político Legal de Terras em Moçambique** que foi apresentado pelo membro da ASCUT

2.4.1. Envolvimento e Alternativas da Sociedade Civil sobre o Processo de Revisão da PNT

Para falar do **Envolvimento e alternativas da sociedade civil sobre o processo de revisão da PNT** a representante da AMPD trouxe sua experiência no envolvimento do processo de auscultação ao nível de da Província de Sofala, tendo dito que na primeira fase do processo de auscultação que tinha como objectivo auscultar as comunidades, sentimos que houve um bom envolvimento da sociedade civil em todos os níveis e boa colaboração com a CRPNT. Neste processo foram auscultadas cerca de 650 pessoas onde parte delas 55% foram mulheres e foi um privilégio para nós como organização que representasse associação de mulheres, uma vez que a mulher no seio da sociedade ou comunidade é a que mais sofre com os conflitos de terra e que também a que mais necessita de fazer o uso desta mesma terra. Nesta fase estavam previstas pelo menos 10 dias para o processo de auscultação, mas só conseguiram ser envolvidas em 3 dias e tem conhecimento que na Zambézia apenas conseguiram realizar em 2 dias.

Na segunda fase que tinha como objectivo auscultar as instituições públicas, organizações da sociedade civil entre outros actores, sentimos que houve falta de comunicação, distanciamento, falta de comunicação antecipada sobre o reinício deste processo porque faltando alguns dias para o começo desta segunda fase, tivemos informação da comissão que as organizações da sociedade civil deveriam procurar recursos junto aos seus parceiros para seguirem com o processo de auscultação institucional. Mas se tivessem partilhado esta informação com algum tempo de antecedência poderiam ter tido a possibilidade de coordenar e caminhar de forma conjunta. No entanto, porque a AMPDC contou com os fundos da EU através da ASCUT onde faz parte como membros da aliança, conseguiu levar a cabo este processo pelo menos nos Distritos de Búzi e Xibabava para auscultação das instituições públicas e acredita que os parceiros da ORAM a nível da Província também estavam envolvidos e conseguiram fazer as mesmas actividades nos distritos onde eles implementam suas actividades.

Esta falta de comunicação, aproximação desta segunda fase deixou-nos um pouco constrangidos e gostariam que melhorassem a metodologia para as próximas fases. Em todo o caso, foi uma experiência positiva da nossa parte e conseguimos perceber que apesar de não ter mulheres letradas nas comunidades elas deram seu contributo muito relevante. Levantaram algumas questões focalizadas na lei, o facto de elas não terem acesso a lei (divulgação), sabem que existem leis mas que são mal implementadas. Outra inquietação é que depois deste processo solicitam que no mínimo se faça chegar a informação (feedback do processo) de como foi, em que estágio se se encontra e que decisões foram tomadas, para não ficarem no escuro como tem acontecido muitas vezes.

Ainda para falar do mesmo tema a representante da Plataforma Provincial das OSC de Nampula (PPOSCN) trouxe a sua experiência sobre este processo dizendo que em Nampula houve formação de formadores em diversos Distritos da Província que em simultâneo faziam a divulgação/socialização deste processo. Disse ainda que houve a oportunidade de em alguns Governos dos Distritos terem se beneficiado de capacitações e auscultações, onde foi envolvida uma grande parte das comunidades e a questão que sempre era levantada foi:

- ✓ Quem irá autorizar a licença do DUAT uma vez que a Província tem duas estruturas governativas nomeadamente o Governador e Secretário de Estado. E a sugestão de algumas pessoas foi que deve ser a figura do Governador, pois foi eleito pelos cidadãos enquanto que a figura do Secretário de Estado foi imposta pelo governo em representação de questões políticas.

Outra experiência assemelha-se ao que foi apresentado para a Província de Sofala, pois foram informados pela CRPNT sem antecedência que quem tem recursos poderá dar continuidade ao processo de auscultação e divulgação deste processo. Houve Memorandos de Entendimento com o ministério e parte destes memorandos não foram cumpridos na íntegra e isto nos deixou embaraçados. Mas as organizações que tem algumas actividades nos Distritos em parceria com os doadores tem levado a cabo esta actividade em simultâneo com outras já planificadas.

Nampula usou a experiência de envolvimento dos Mídias onde tiveram a oportunidade de produzir alguns vídeos curtos, mensagens para rádios comunitárias sobre o que é este processo da RPNT, porque está sendo revisto. Mas porque agora depois de ter passado muito tempo, a dúvida ainda prevalece.

- ✓ Será que um dia o Estado vai pensar em vender a terra? Vai dar caminhos para que a terra seja comercializada?

Outra preocupação trazida pelas comunidades centra-se nos deslocados do terrorismo de Cabo Delgado: A preocupação é como as pessoas irão ter acesso a terra olhando para o facto de os deslocados terem alguns benefícios e os nativos cedem as suas terras em troca de nada, pois é um processo que deve ser analisado com muita precisão e cautela para que no futuro não haja conflitos de terra entre os nativos e os refugiados.

2.4.2. Perspectivas, Alternativas e Pontos de Vista da ASCUT sobre a Reforma do Quadro Político Legal de Terras em Moçambique

Para trazer Perspectivas, Alternativas e Pontos de Vista da ASCUT sobre a Reforma do Quadro Político Legal de Terra em Moçambique o representante da ASCUT partilhou alguns pontos de vista da ASCUT e tendo em conta também o que foi discutido nesta conferência para a elaboração da Declaração e também para um processo maior que é a produção de um Policy Brief sobre este processo da RPNT em curso. Espera-se que a CRPNT tome em conta esses aspectos, pois estes serão apresentados a este fórum e divulgados nos Mídias. Dos pontos essenciais captados pela ASCUT, destacam-se cinco essencialmente:

Colaterização dos Títulos do DUAT

- Proposta de colaterização (garantia para obtenção de empréstimo bancário através do título de DUAT) viola clara e de forma flagrante os nº 1 e 2 do artigo 109 da Constituição da República de Moçambique (A terra é propriedade do Estado

(segundo os quais a terra não deve ser vendida, ou por qualquer outra forma alienada, nem hipotecada ou penhorada;

- Como direito real maior, a propriedade pública da terra (Estado entendido como todos nós), confere ao estado, em nome do povo Moçambicano, os poderes *de administrar e gerir*. Com efeito, embora o estado possa dispor da terra, no interesse nacional, não pode este alienar, nem renunciar a propriedade sobre ela;
- **Para ASCUT, a proposta de colaterização dos títulos de DUAT como garantia bancária deve ser considerando um “não assunto”, ou seja, esta fora de debate.**

Transmissibilidade do DUAT

- Deve-se esclarecer/clarificar a perspectiva na qual este mecanismo poderá ser alterado no âmbito da presente reforma;
- No entanto, a flexibilização da transmissibilidade do DUAT entre vivos principalmente no meio rural não pode servir para legalizar a existência dos mercados de terra no país e muito menos para desaposar terra dos mais desfavorecidos (camponeses e comunidades rurais).

Consultas Comunitárias

- Actualmente o que a lei estipula é bom mas deve se melhorar, deve-se melhorar dando se mais carácter jurídico à elas, permitindo que comunidades possam reclamar em caso de incumprimento, podendo elas ser anuladas. A comunidade deve decidir e não apenas ser ouvida;
- **Ex: Criação dos tribunais de terra para dirimir este tipo de conflitos;**
- Actualmente a maior parte das consultas comunitárias são deficitárias, nalguns momentos não são realizadas e quando realizadas não seguem o que a lei estipula.

Comunidades Locais

- Deve-se aproveitar o processo para clarificar o conceito de comunidade local e o papel que o líder comunitário/representante da comunidade tem;
- Ele representa mas não é a comunidade ou seja, em matéria de consulta a opinião do líder não é necessariamente a opinião dos membros da comunidade.

Alinhamento de políticas que versam sobre a terra

- A revisão da PNT e LT deve estar em linha, harmonizada e comunicar com os demais instrumentos legais (leis e planos) que permitem a exploração do recurso terra, em especial a agricultura e desenvolvimento do sector agrário (ex. PEDSA, PNISA, Sustenta), que é a base para desenvolvimento do país conforme estipula a CRM.

Estes foram os pontos apresentados pelo representante da ASCUT que irão constar na Declaração um dos produtos que irá sair desta conferência e também parte do processo maior que é a produção do documento de posição da ASCUT.

2.4.3. Constatações

Uma das preocupações levantadas pelas comunidades é que gostariam de ver reflectidas na política revista aquilo que foram as suas contribuições.

- ✓ Há ainda muitas dúvidas e uma delas é: Quem deverá aprovar a concessão do DUAT? E até já avançam com sugestão que deve ser o Governador pois este foi eleito pelos cidadãos e ele tem o domínio das necessidades daquilo que é a situação

- real da Província e não o Secretário de Estado e espera-se que esta contribuição seja considerada pela CRPNT;
- ✓ Outra questão que está a causar inquietação é em relação a venda ou não da terra e isso já mostra a preocupação das comunidades o seu receio em relação a perder o seu direito a terra;
 - ✓ Não a colateralização do DUAT, pois fere com um dos princípios fundamentais da nossa Constituição;
 - ✓ Maior clareza na transmissibilidade do DUAT de forma a não permitir que esta abertura facilite com que haja mercados de terra e usurpação de terras dos camponeses;
 - ✓ Há necessidade de melhorar as consultas comunitárias pois apesar de já estar previsto na actual legislação, há necessidade de clarificar como e quando isso deve acontecer, etc. de forma a haver maior transparência;
 - ✓ A política deve incluir mecanismos de reporte em casos de irregularidades no processo da sua implementação;
 - ✓ Comunidades Locais – quem são há necessidade de clarificar estes conceitos suas responsabilidades e quem representa quem;
 - ✓ Alinhamento de políticas – há outras legislações fora da política nacional terra que também visam o uso da terra e essa legislação deve estar alinhada e coordenada.

III. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

3.1. Conclusão

A reflexão sobre a Reforma da Política Nacional de Terra em Moçambique, através de debates, comentários e questões aqui trazidas não se esgota no que foi constatado nesta conferência, mas é desejo que venha a revelar-se fundamental para a contribuição e melhoria do processo da RPNT em curso.

Foi realizada a primeira fase do processo da Revisão da Política Nacional de Terra em Moçambique que consistiu na socialização e auscultação das comunidades e pelas apresentações feitas, debates levantados e questões levantadas pelos participantes, ficou claro que o processo não foi abrangente olhando para a conjuntura política em que o país se encontra (Ataques na Zona Cento e Terrorismo em Cabo-Delgado) e a situação pandémica da COVID-19 que assola o mundo inteiro no geral e Moçambique em particular.

Não obstante terem ficado muitos questionamentos a volta deste processo, foi de louvar o facto da DINAT-CRPNT ter estado no encontro desde o seu início até o final o que mostrou de certa forma abertura por parte do Governo em ouvir as diversas opiniões dos diferentes actores a volta deste processo, facto que não se verificava em tempos anteriores.

Na sua última intervenção a DINAT-CRPNT sublinhou que este é um processo contínuo e que está a decorrer a fase de auscultação institucional onde apelou ao envolvimento dos diferentes segmentos da sociedade que poderão participar também como organizações para que de forma ordeira possam partilhar não só estas que foram as conclusões saídas desta conferência, mas também outras que possam constituir matéria que em devido momento poderão suscitar a inclusão ou inserção no processo.

3.2. Recomendações Gerais

A Direcção Nacional de Terra através da Comissão da Política Nacional de Terra, tem vindo a levar a cabo acções de socialização e auscultação sobre o processo da Revisão da Política Nacional de Terra em Moçambique com a finalidade de tornar o processo público e abrangente. Contudo, para melhor responder e discutir com profundidade as inúmeras questões aqui levantadas deverão ser tomadas em consideração os seguintes aspectos:

- Devem ser realizadas sessões técnicas conjuntas com todos os segmentos da sociedade que tenham interesse nestas matérias onde a CRPNT deverá fazer-se presente para uma discussão mais profunda, clarificação e consideração da maior parte das contribuições/preocupações dos cidadãos e integrá-los nos documentos legais propostos pela comissão;
- É necessário trazer neste processo a clarificação dos seguintes conceitos:
 - ✚ O que é o Estado e o que é o Governo no processo de gestão de terra ;
 - ✚ O que é Líder Comunitário e o que é Líder Tradicional ;
 - ✚ Comunidade local;
 - ✚ Transmissibilidade da terra;
 - ✚ Colateralização da terra.
- Propõe-se a elaboração de regulamentos ou decretos para resolução de parte das preocupações ou lacunas que a actual legislação apresenta e não necessariamente uma revisão estruturante/geral da política.

Para além das constatações trazidas em cada painel de debate, por fim cita-se a necessidade da CRPNT continuar a empenhar-se no sentido de melhorar a sua metodologia de envolvimento de todos os actores da sociedade civil neste processo de modo que o mesmo seja inclusivo, transparente e que reflita os anseios dos Moçambicanos.